

JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CERTIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL PÚBLICO VAGO E DISPONÍVEL

Certificamos, para os devidos fins, que, após levantamento detalhado, não há imóvel público vago ou disponível, nem imóveis que apresentem características estruturais ou de localização adequadas para atender ao objeto desta contratação. O objetivo desta locação é de um espaço adequado para a execução dos projetos realizados pela Secretaria de Assistência Social, garantindo condições ideais de segurança, conforto e acessibilidade, para atender de forma eficiente às demandas da população local pelos serviços prestados pela Secretaria de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA DE SINGULARIDADE E VANTAGENS DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL

A locação do imóvel específico para execução dos projetos da Secretaria de Assistência Social demonstra-se a alternativa mais viável e vantajosa para a Administração Pública, considerando:

1. **Continuidade do Serviço:** O imóvel já abriga o posto de atendimento, e a renovação da locação permite a continuidade do serviço sem interrupções, evitando transtornos à população local e garantindo a estabilidade na prestação dos serviços sociais. Mudanças para outro local poderiam causar disrupções no atendimento e aumento de custos operacionais.
2. **Localização Estratégica e Acessibilidade:** O imóvel está situado em um ponto central do Município de Grão-Pará, facilitando o acesso da população local aos serviços sociais, o que é essencial para atender à demanda da comunidade. Sua proximidade com pontos de transporte público e vias principais garante que o local seja facilmente acessível para os cidadãos.
3. **Conformidade Legal e Regulatória:** O imóvel cumpre todas as exigências legais e regulatórias necessárias para a locação e operação de um posto de atendimento social, reduzindo riscos legais e assegurando a conformidade com as normas vigentes.
4. **Valor de Aluguel Compatível com o Mercado:** O valor mensal de R\$1.100,00 (um mil e cem reais) está dentro da média de mercado. Este valor é adequado e proporcional às condições e à localização do imóvel.

Em conclusão, a locação do imóvel como espaço físico adequado para a execução de projetos sociais apresenta-se como a opção mais vantajosa e eficiente para a Administração Pública. A continuidade das atividades sem interrupções, a localização estratégica e de fácil acesso à população, a conformidade com as exigências legais e a compatibilidade do valor de aluguel com a média de mercado são fatores determinantes que justificam essa escolha. A renovação da locação garante estabilidade na realização dos projetos sociais,



evita custos adicionais relacionados a uma eventual mudança de local e assegura que a comunidade continue sendo atendida de forma eficaz, segura e conveniente.

Grão-Pará/SC, 10 de dezembro de 2024.

DAIANA BELTRAME MÜLLER

Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado eletronicamente por DAIANA BELTRAME MULLER.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://graopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/6aa87a05-77ae-46b7-95ce-6cf6a22fa51e>.



Assinado eletronicamente por:

* DAIANA BELTRAME MULLER (**.072.449-**)

em 10/12/2024 17:26:51 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://graopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/6aa87a05-77ae-46b7-95ce-6cf6a22fa51e>

